



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 28/PROGRAD/UFFS/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 09/PROGRAD/UFFS/2022- SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA DE ENSINO UFFS/2022 – CAMPUS PASSO FUNDO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado final da seleção de Projetos de Monitoria de Ensino, conforme o Edital nº 09/PROGRAD/UFFS/2022.

1.1 CATEGORIA DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO

I - *Campus* Passo Fundo:

CURSO	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Medicina	Farmacologia Clínica (ENS-2022-0033)	Ricieri Naue Mocelin	1	1
Medicina	Monitoria de ensino por curso em cirurgia — Campus Passo Fundo (ENS-2022-0036)	Leandro Tuzzin	1	4

1.2 PROJETOS DA CATEGORIA POR PÚBLICO-ALVO

I – *Campus* Passo Fundo:

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Monitoria de apoio teórico-prático no Campus Passo Fundo (ENS-2022-0026)	Lissandra Gluszczak	1	6

1.3 PROJETOS DA CATEGORIA POR COMPONENTE CURRICULAR

I - *Campus* Passo Fundo:

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada
Monitoria de Trabalho de Curso (ENS-2022-0027)	Ivana Loraine Lindemann	1	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Monitoria em Epidemiologia e Bioestatística (ENS-2022-0028)	Shana Ginar da Silva	1	1
Monitoria de Anatomia Humana (ENS-2022-0032)	Regina Ines Kunz	1	4

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretoria de Políticas de Graduação no e-mail monitorias@uffs.edu.br.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em diálogo com a Comissão Institucional.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação